23 AGO. 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## INDICAÇÃO Nº 830/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza e manutenção de calhas e caixas d'água nas seguintes Creches do município, sendo:

- Centro de Educação Infantil Casulo;
- Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- Centro de Educação Infantil Imaculada Conceição;
- Centro de Educação Infantil Sion;
- Centro de Educação Infantil Boa Vista;
- CEMEI Luz aos Pequeninos Loanda;
- CEMEI Luz aos Pequeninos Nova Monlevade.

A limpeza de caixa d'água deve ser feita a cada seis meses. Essa recomendação é fundamental para assegurar que a água que chega até a torneira não seja contaminada por fungos e bactérias no momento em que foi armazenada

Sala de Sessões da Câmara, 23 de agosto de 2023.

**FERNANDO LINHARES**
**Vereador – UNIÃO**

APROVADO EM 23 / 08 / 23
PRESIDENTE